



WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE TERRITÓRIOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS (ITT) E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

(Workshop ITTs)

Manaus – Brasil, 2 a 5 de setembro de 2025



CONTENIDO

I. INTRODUÇÃO	2
II. CONTEXTO	2
III. PROJETO DE AGENDA	6
IV. PROJETO DE AGENDA ANOTADA	6
ITEM 1. CERIMÔNIA DE ABERTURA DO WORKSHOP	6
ITEM 2. INTRODUÇÃO, CONTEXTO E METODOLOGIA	7
ITEM 3. TERRITÓRIOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS (ITTS) COMO ÁREAS QUE CONTRIBUEM PARA A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PLANEAMENTO ESPACIAL DA BIODIVERSIDADE	8
<i>Painel 1. Contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade</i>	<i>8</i>
<i>Painel 2 sobre as contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração da biodiversidade</i> ...	<i>9</i>
<i>Painel 3: Terras tradicionais e uso de recursos nos processos de planejamento territorial</i>	<i>10</i>
ITEM 4. CONTRIBUIÇÃO DAS TERRAS, ÁGUAS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA A AÇÃO CLIMÁTICA	11
<i>Painel 4 sobre a Contribuição das terras e territórios indígenas para a ação climática</i>	<i>11</i>
ITEM 5. MODUS OPERANDI DO ÓRGÃO SUBSIDIÁRIO SOBRE O ARTIGO 8(J) E OUTRAS DISPOSIÇÕES DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCAIS.	12
<i>Painel 5: Modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais</i>	<i>12</i>
ITEM 6. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO GLOSSÁRIO VOLUNTÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS-CHAVE NO CONTEXTO DO ARTIGO 8(J) E DISPOSIÇÕES RELACIONADAS DA CONVENÇÃO	14
<i>Painel 6: Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção</i>	<i>14</i>
ITEM 7. RELATÓRIO GLOBAL SOBRE O PROGRESSO COLETIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE DE KUNMING-MONTREAL	14
<i>Painel 7: Relatório Global sobre o Progresso Coletivo na Implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal</i>	<i>14</i>
ITEM 8. ESTRATÉGIAS PARA MOBILIZAR RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE DE KUNMING-MONTREAL E DO PROGRAMA DE TRABALHO DE CONHECIMENTO TRADICIONAL	15
<i>Painel 8. Estratégias para mobilizar recursos para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Programa de Trabalho sobre Conhecimento Tradicional</i>	<i>15</i>
ITEM 9. ENCERRAMENTO DO WORKSHOP	17
ANEXO I. PLANO DE TRABALHO	17
ANEXO II. AGENDA DETALHADA	19



I. INTRODUÇÃO

O Fórum Internacional Indígena sobre Biodiversidade (IIFB), em conjunto com o Ministério dos Povos Indígenas (MPIs), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Rede de Mulheres Indígenas sobre Biodiversidade (IWBN) e a Red de Mujeres Indígenas sobre Biodiversidad de Latinoamérica y el Caribe (RMIB-LAC), está a organizar o Workshop Internacional sobre Territórios Indígenas e Tradicionais (ITT) e Conservação da Biodiversidade (Workshop ITT), que tem como objetivo trocar experiências e pontos de vista sobre os Territórios Indígenas e Tradicionais como áreas que conservam a biodiversidade e contribuem para a restauração, planeamento espacial e ação climática, bem como desenvolver recomendações em preparação para a Primeira Reunião do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas com Povos Indígenas e Comunidades Locais (SB8J-1). Este esforço está especialmente focado em gerar um diálogo informal entre representantes de governos e Povos Indígenas e comunidades locais sobre os elementos-chave para:

- Diretrizes para fortalecer o quadro jurídico e político para a implementação das Metas 2 e 3 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, incluindo sobre territórios indígenas e tradicionais, para apoiar as práticas de proteção e restauração lideradas por Povos Indígenas e comunidades locais, e
- Diretrizes para a inclusão e consideração de terras tradicionais e do uso de recursos em processos de ordenamento do território e avaliações de impacto ambiental.

Este Workshop ITTs foi possível graças ao generoso apoio financeiro do Fundo Internacional para a Posse da Terra e das Florestas e do Ministério dos Assuntos Globais do Canadá (GAC) através da Iniciativa dos Povos Indígenas Podong da IUCN-IIFB.

II. CONTEXTO

A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), na sua décima quinta Conferência das Partes (COP15), adotou, num compromisso histórico, o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KMGBF) (decisão 15/4), que reconhece o importante papel, as contribuições e os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais na conservação e utilização sustentável da biodiversidade, bem como a sua contribuição como atores-chave para reverter a perda de



biodiversidade e para a implementação do quadro a todos os níveis. Isto reflete-se em todo o documento KMGBF, especificamente nas secções C, Objetivo C e 8 das suas metas. A CDB também reconhece a contribuição dos conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos povos indígenas para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica em seu artigo 8(j) e decisões relacionadas.

A 16ª reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 16) adotou a seguinte decisão de grande importância para os IPLCs:

- O Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais até 2030 (decisão 16/4), e
- O «Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com os Povos Indígenas e as comunidades locais» (decisão 16/5)

Estes dois instrumentos internacionais representam um avanço internacional significativo no reconhecimento dos papéis, direitos e contribuições dos Povos Indígenas e das comunidades locais na conservação e utilização sustentável da biodiversidade.

Algumas das tarefas incluídas no PoW8(j) para consideração do SB8J-I são as seguintes:

- *«Tarefa 1.1. Desenvolver diretrizes, com a participação plena e efetiva dos Povos Indígenas e das comunidades locais, para fortalecer o quadro jurídico e político para a implementação das Metas 2 e 3 do Quadro, incluindo sobre territórios indígenas e tradicionais, para apoiar as práticas de proteção e restauração lideradas pelos Povos Indígenas e pelas comunidades locais.»*
- *“Tarefa 1.2. Identificar e promover as melhores práticas para garantir a posse da terra e a governança pelos povos indígenas e comunidades locais e desenvolver diretrizes para a inclusão e consideração das terras tradicionais e do uso de recursos nos processos de planejamento espacial e avaliações de impacto ambiental, de acordo com a legislação nacional e as obrigações internacionais.”*
- *“Tarefa 5.4 Revisar e atualizar, conforme necessário, o Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção, à luz da adoção do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.”*

Assim, estas tarefas contribuirão para a consecução das Metas 3, 2 e 1 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF) (decisão 15/4), para o reconhecimento dos Territórios Indígenas e Tradicionais e o respeito pelos direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais, incluindo sobre os seus territórios tradicionais, da seguinte forma:



Meta 3 - «Garantir e possibilitar que, até 2030, pelo menos 30% das áreas terrestres, de águas interiores e costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e as funções e serviços ecossistêmicos, sejam efetivamente conservadas e geridas através de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativos, bem conectados e equitativamente governados e outras medidas eficazes de conservação baseadas na área, reconhecendo os territórios indígenas e tradicionais, quando aplicável, e integrados em paisagens mais amplas, paisagens marinhas e oceânicas, garantindo que qualquer uso sustentável, quando apropriado nessas áreas, seja totalmente consistente com os resultados de conservação, reconhecendo e respeitando os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais, incluindo sobre os seus territórios tradicionais.»

Meta 2 «Garantir que, até 2030, pelo menos 30% das áreas de ecossistemas terrestres, de águas interiores e marinhos e costeiros degradados estejam sob restauração eficaz, a fim de melhorar a biodiversidade e as funções e serviços dos ecossistemas, a integridade ecológica e a conectividade.»

Meta 1 “Garantir que todas as áreas estejam sob processos participativos, integrados e inclusivos de planejamento espacial e/ou gestão eficaz que abordem as mudanças no uso da terra e do mar, a fim de reduzir a perda de áreas de alta importância para a biodiversidade, incluindo ecossistemas de alta integridade ecológica, para quase zero até 2030, respeitando os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais.”

Este reconhecimento de que os povos indígenas e as comunidades locais conservam a biodiversidade nos seus «territórios indígenas e tradicionais» (ITT) sem que estes sejam áreas protegidas (PA) ou outras medidas eficazes de conservação baseadas na área (OECM) é novo e implica uma mudança no paradigma da abordagem de conservação e implica a necessidade de reconhecimento pelo direito internacional dos ITT deste novo caminho.

Hoje, as contribuições dos Povos Indígenas e das comunidades locais para a conservação da biodiversidade baseiam-se em evidências apresentadas no Relatório de Avaliação Global sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (2019) da IPBES¹. O relatório reconhece que «... os Povos Indígenas tradicionalmente possuem, gerem, utilizam ou ocupam pelo menos um quarto da terra do planeta» e observa que, atualmente, «...Em muitas regiões, no entanto, as terras dos povos indígenas estão a tornar-se ilhas de diversidade biológica e cultural rodeadas por áreas em

¹ <https://www.ipbes.net/global-assessment>



que a natureza se deteriorou ainda mais». Ao mesmo tempo, «a natureza gerida pelos Povos Indígenas e pelas comunidades locais está sob pressão crescente» devido à desflorestação, perda de zonas húmidas, mineração, expansão da agricultura comercial, silvicultura, práticas de pesca e «perda de biodiversidade» em geral. Este relatório recomenda que «reconhecer os conhecimentos, inovações, práticas, instituições e valores dos Povos Indígenas e das comunidades locais, e garantir a sua inclusão e participação na governação ambiental, muitas vezes melhora a sua qualidade de vida e a conservação, restauração e uso sustentável da natureza, o que é relevante para a sociedade em geral».

A primeira reunião do *Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8 (j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com os Povos Indígenas e as Comunidades Locais (SB8J-1)* terá lugar de 27 a 30 de outubro de 2025, na Cidade do Panamá, Panamá. Serão consideradas como questões principais o seu *modus operandi* e a implementação do novo Programa de Trabalho sobre o Artigo 8.º, alínea j), e outras disposições da Convenção sobre a Diversidade Biológica relacionadas com os povos indígenas e as comunidades locais até 2030. Informações disponíveis em <https://www.cbd.int/meetings/SB8J-01>

O objetivo do Workshop Internacional sobre Territórios Indígenas e Tradicionais (ITT) e Conservação da Biodiversidade é trocar experiências e pontos de vista sobre os Territórios Indígenas e Tradicionais como áreas que contribuem para a conservação e restauração da biodiversidade, bem como para o ordenamento do território e ações contra as alterações climáticas.

Objetivos específicos:

- Intercambiar conhecimentos e experiências sobre a contribuição dos territórios indígenas e tradicionais para a conservação da biodiversidade
- Intercambiar conhecimentos e experiências sobre a contribuição dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração dos ecossistemas
- Intercambiar conhecimentos e experiências sobre o ordenamento do território dos territórios indígenas e tradicionais e as suas contribuições para a conservação da biodiversidade
- Desenvolver recomendações em preparação para a primeira reunião do Órgão Subsidiário do Artigo 8(j)

Os resultados esperados incluem:



- Um relatório da reunião contendo recomendações para a primeira reunião do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais (SB8J-I).
- Apresentação dos resultados antes e durante o SB8J-I, IUCN WCC 2025 e UNFCCC COP30.

III. PROJETO DE AGENDA

1. Cerimônia de abertura do Workshop
2. Introdução e antecedentes, incluindo objetivos e resultados
3. Territórios indígenas e tradicionais (ITT) como áreas que contribuem para a conservação da biodiversidade e para a restauração e ordenamento do território
4. Contribuição das terras, águas e territórios indígenas para a ação climática
5. Modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais
6. Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção
7. Relatório global sobre o progresso coletivo na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.
8. Estratégias para mobilizar recursos para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Programa de Trabalho sobre Conhecimento Tradicional
9. Encerramento do workshop

IV. PROJETO DE AGENDA ANOTADA

ITEM I. CERIMÓNIA DE ABERTURA DO WORKSHOP

O Workshop ITTs terá início com uma cerimônia espiritual às 9h30 da manhã de terça-feira, 2 de setembro de 2025. Um representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPIs), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), da Rede de Mulheres



Indígenas pela Biodiversidade (IVBN) e do Fórum Indígena Internacional sobre Biodiversidade (IIFB) dará as boas-vindas aos participantes.

ITEM 2. INTRODUÇÃO, CONTEXTO E METODOLOGIA

Neste item, haverá uma apresentação dos objetivos e da metodologia de trabalho.

O Workshop ITTs será realizado em sessões plenárias e em grupos de trabalho.

O Workshop ITTs será conduzido em espanhol, com interpretação simultânea para inglês e português.

Após o painel, haverá sessões de trabalho em quatro grupos de trabalho sob a Regra de Chatham House. Cada grupo de trabalho terá um facilitador e relatores. Posteriormente, os relatores nomeados por cada grupo apresentarão as suas propostas de texto à plenária, que também estará sob a [Regra de Chatham House](#)

Plenário: Sessões do Painel			
Grupo de Trabalho A	Grupo de Trabalho B	Grupo de Trabalho C	Grupo de Trabalho D
Análise e recomendações com base no documento da CDB	Análise e recomendações com base no documento da CDB	Análise e recomendações com base no documento da CDB	Análise e recomendações com base no documento da CDB
As sessões do Grupo de Trabalho serão realizadas de acordo com a Regra de Chatham House . Os participantes são livres para usar as informações recebidas, mas não podem revelar a identidade nem a afiliação do(s) orador(es) ou de qualquer outro participante. A Regra de Chatham House ajuda a reunir pessoas, quebrar barreiras, gerar ideias e chegar a um acordo sobre soluções. https://www.chathamhouse.org/about-us/chatham-house-rule			

As apresentações em PowerPoint utilizadas durante o Workshop ITTs serão disponibilizadas aos participantes. Consulte o Anexo I sobre o plano de trabalho e o Anexo II para obter uma lista de recursos para o Workshop ITTs.



ITEM 3. TERRITÓRIOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS (ITTS) COMO ÁREAS QUE CONTRIBUEM PARA A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PLANEAMENTO ESPACIAL DA BIODIVERSIDADE

Sob este item, haverá três (3) painéis, como segue:

- Painel 1 - Contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade
- Painel 2 - Contribuições dos Povos Indígenas e comunidades locais para a restauração da biodiversidade
- Painel 3 - Terras tradicionais e uso de recursos nos processos de planeamento territorial

Cada painel terá 4 apresentadores com 5 a 7 minutos cada.

Painel 1. Contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade

Durante o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, os povos indígenas e as comunidades locais defendem o reconhecimento dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) e a sua contribuição para a conservação da biodiversidade sem serem áreas protegidas ou Outras Medidas de Conservação Baseadas em Áreas (OECM), bem como o reconhecimento e o respeito pelos seus direitos, incluindo sobre os seus territórios tradicionais e o consentimento livre, prévio e informado antes do estabelecimento de uma nova área protegida ou OECM. Este reconhecimento proativo e protetor está incluído no texto da Meta 3 da seguinte forma: *«Garantir e possibilitar que, até 2030, pelo menos 30% das áreas terrestres, de águas interiores e costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e as funções e serviços ecossistémicos, sejam efetivamente conservadas e geridas através de sistemas ecologicamente representativos, bem conectados e governados de forma equitativa, e outras medidas eficazes de conservação baseadas na área, **reconhecendo os territórios indígenas e tradicionais**, quando aplicável, e integrados em paisagens terrestres, marinhas e oceânicas mais amplas, garantindo que qualquer uso sustentável, quando apropriado nessas áreas, seja totalmente consistente com os resultados de conservação, **reconhecendo e respeitando os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais, incluindo sobre os seus territórios tradicionais.**»*



Na mesma linha, a Convenção sobre Diversidade Biológica adotou, por decisão I/6/4, o Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais até 2030 e mandou, em sua tarefa I.1, ao Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais que *«Desenvolver diretrizes, com a participação plena e efetiva dos povos indígenas e das comunidades locais, para fortalecer o quadro jurídico e político para a implementação das Metas 2 e 3 do Quadro, incluindo sobre territórios indígenas e tradicionais, para apoiar as práticas de proteção e restauração lideradas pelos Povos Indígenas e pelas comunidades locais»*.

Além disso, a Convenção sobre Diversidade Biológica, na sua notificação, solicitou contribuições e a IIFB apresentou a sua contribuição sobre este assunto, que está disponível em <https://www.cbd.int/notifications/2025-061> e <https://iifb-indigenous.org/iifb-guidelines-on-indigenous-and-traditional-territories-itts/>

Com base neste contexto, no **Painel I** sobre a contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade, espera-se que os painelistas apresentem a sua experiência e recomendações-chave com base no documento «Elementos propostos para as diretrizes relacionadas com as Tarefas I.1 e I.2 do programa de trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com povos indígenas e comunidades locais até 2030», disponível em <https://www.cbd.int/documents/CBD/SB8J/1/4>.

Painel 2 sobre as contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração da biodiversidade

Durante o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, os Povos Indígenas e as comunidades locais defendem o reconhecimento da contribuição dos povos indígenas e do conhecimento tradicional local para a restauração da biodiversidade, o que não foi incluído no texto final da Meta 2 *«Garantir que, até 2030, pelo menos 30% das áreas de ecossistemas terrestres, de águas interiores, marinhos e costeiros degradados estejam sob restauração eficaz, a fim de melhorar a biodiversidade e as funções e serviços dos ecossistemas, a integridade ecológica e a conectividade.»* Posteriormente, a Convenção sobre a Diversidade Biológica adotou, por decisão I/6/4, o Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre a Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais



até 2030 e incluiu as questões relacionadas às metas 3 e 2 juntas e o mandato em sua tarefa I.1 ao Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8 (j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com os povos indígenas e as comunidades locais para *«desenvolver diretrizes, com a participação plena e efetiva dos povos indígenas e das comunidades locais, para fortalecer o quadro jurídico e político para a implementação das Metas 2 e 3 do Quadro, incluindo sobre territórios indígenas e tradicionais, para apoiar as práticas de proteção e restauração lideradas pelos Povos Indígenas e pelas comunidades locais»*.

Além disso, após notificação, a Convenção sobre Diversidade Biológica solicitou contribuições para a Tarefa I.1, que abrange os aspectos de conservação e restauração. O IIFB apresentou a sua contribuição sobre este assunto, que está disponível em <https://www.cbd.int/notifications/2025-061>. A contribuição do IIFB sobre as Diretrizes sobre Territórios Indígenas e Tradicionais (ITT) no contexto da conservação, uso sustentável e restauração da biodiversidade está disponível em <https://iifb-indigenous.org/iifb-guidelines-on-indigenous-and-traditional-territories-itts/>

Com base neste contexto, no **Painel 2** sobre as contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração da biodiversidade, espera-se que os painelistas apresentem as suas experiências e recomendações-chave sobre o conteúdo das diretrizes para fortalecer o quadro jurídico e político para a implementação da Meta 2 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, apoiando assim as práticas de restauração lideradas pelos Povos Indígenas e pelas comunidades locais.

Painel 3: Terras tradicionais e uso de recursos nos processos de planejamento territorial

Durante o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, os povos indígenas e as comunidades locais defendem o respeito pelos povos indígenas e pelas comunidades locais no planejamento espacial. Este reconhecimento está incluído no texto da Meta 1 da seguinte forma: *«Garantir que todas as áreas estejam sujeitas a processos de ordenamento do território e/ou gestão eficazes, participativos, integrados e inclusivos da biodiversidade, que abordam as alterações no uso da terra e do mar, a fim de reduzir a perda de áreas de grande importância para a biodiversidade, incluindo ecossistemas de elevada integridade ecológica, para valores próximos de zero até 2030, respeitando os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.»*

Na mesma linha, a Convenção sobre a Diversidade Biológica adotou, por decisão 16/4, o Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre a



Diversidade Biológica relacionadas aos povos indígenas e comunidades locais até 2030 e mandou, em sua tarefa 1.2, ao Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre a Diversidade Biológica relacionadas aos povos indígenas e comunidades locais que *«Identificar e promover as melhores práticas para garantir a posse da terra e a governação pelos Povos Indígenas e comunidades locais e desenvolver diretrizes para a inclusão e consideração das terras tradicionais e da utilização dos recursos nos processos de ordenamento do território e nas avaliações de impacto ambiental, em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais.»*

Além disso, a Convenção sobre Diversidade Biológica, na sua notificação, solicitou contribuições e a IIFB apresentou a sua proposta sobre este assunto, que está disponível em <https://www.cbd.int/notifications/2025-061> e <https://iifb-indigenous.org/iifb-guidelines-on-spatial-planning-for-biodiversity-conservation-sustainable-use-and-restoration/>

Com base neste contexto, haverá um painel com quatro apresentações sobre terras tradicionais e uso de recursos no processo de ordenamento do território. Espera-se que os membros do painel apresentem as suas experiências e recomendações-chave com base no documento «Elementos propostos para as diretrizes relacionadas com as Tarefas 1.1 e 1.2 do programa de trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com Povos Indígenas e comunidades locais até 2030», disponível em <https://www.cbd.int/documents/CBD/SB8J/1/4>, em consonância com a implementação da Meta I do KMGBF (). A apresentação poderá incluir também recomendações para a mobilização de recursos, incluindo capacitação, desenvolvimento e apoio técnico para Povos Indígenas e comunidades locais.

ITEM 4. CONTRIBUIÇÃO DAS TERRAS, ÁGUAS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

Painel 4 sobre a Contribuição das terras e territórios indígenas para a ação climática

No painel sobre a contribuição das terras e territórios indígenas para a ação climática, os painelistas deverão apresentar as suas experiências e recomendações-chave para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Belém, Brasil (COP 30).



ITEM 5. MODUS OPERANDI DO ÓRGÃO SUBSIDIÁRIO SOBRE O ARTIGO 8(J) E OUTRAS DISPOSIÇÕES DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCAIS.

Painel 5: Modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais

A Convenção sobre Diversidade Biológica, por meio da decisão 16/5, estabeleceu o Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas aos Povos Indígenas e Comunidades Locais, que substitui o Grupo de Trabalho Ad Hoc Aberto sobre o Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas.

O mandato do Órgão Subsidiário é prestar assessoria à Conferência das Partes, a outros órgãos subsidiários e, mediante solicitação, à Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e à Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização em questões relevantes para os Povos Indígenas e comunidades locais que estejam dentro do âmbito da Convenção e seus Protocolos.

A Convenção sobre Diversidade Biológica, por meio da decisão 15/6, solicitou que o Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas a Povos Indígenas e comunidades locais, em sua primeira reunião, elaborasse e finalizasse seu modus operandi com base na Recomendação 12/2 do Grupo de Trabalho Ad Hoc Aberto sobre o Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção, levando em consideração o modus operandi consolidado do Órgão Subsidiário de Assessoria Científica, Técnica e Tecnológica e o modus operandi do Órgão Subsidiário de Implementação, bem como os procedimentos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho, e que o submetesse para consideração na décima sétima reunião da Conferência das Partes com vistas à sua adoção. A Recomendação 12/2 está disponível em <https://www.cbd.int/recommendations/wg8j?m=wg8j-12>, e estas recomendações foram consideradas pela décima sexta reunião da Conferência das Partes no documento CBD/COP/16/L.6, disponível em



A Convenção sobre Diversidade Biológica também solicitou ao Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas a Povos Indígenas e comunidades locais que, ao desenvolver elementos do seu modus operandi, levasse em consideração, entre outros, os seguintes elementos:

- (a) A necessidade da participação plena e efetiva dos Povos Indígenas e das comunidades locais;
- (b) A eficiência em termos de custos das suas operações e gestão em comparação com as do Grupo de Trabalho;
- (c) O pleno reconhecimento das suas operações como processos liderados pelas Partes;
- (d) Os critérios e o processo de seleção dos representantes dos Povos Indígenas e das comunidades locais a serem designados no início de cada uma das suas reuniões, provenientes das sete regiões socioculturais, para participarem no seu trabalho como amigos da Mesa, e o papel das Partes e da Mesa nessas modalidades;
- (e) A interação com os outros órgãos subsidiários, com vista a minimizar a duplicação e qualquer encargo adicional para esses órgãos subsidiários, reforçando simultaneamente as sinergias.

Além disso, após notificação, a Convenção sobre Diversidade Biológica solicitou opiniões sobre o seu modus operandi. O IIFB apresentou a sua contribuição sobre este assunto, que está disponível em <https://www.cbd.int/notifications/2025-061>, e Contribuição do IIFB sobre o Modus Operandi do Órgão Subsidiário do Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com os Povos Indígenas e as comunidades locais. Disponível em <https://iifb-indigenous.org/modus-operandi-of-the-sb8j-and-other-provisions-of-the-cbd/>

Com base neste contexto, um painel apresentará o estado atual da consideração do modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais. Espera-se que os membros do painel apresentem as suas experiências e recomendações-chave sobre o modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas com Povos Indígenas e comunidades locais.



ITEM 6. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO GLOSSÁRIO VOLUNTÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS-CHAVE NO CONTEXTO DO ARTIGO 8(J) E DISPOSIÇÕES RELACIONADAS DA CONVENÇÃO

Painel 6: Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção

A Convenção sobre Diversidade Biológica adotou, por decisão 14/13, o *Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção* (), que contém termos e conceitos no contexto do Artigo 8(j)

Na mesma linha, a Convenção sobre Diversidade Biológica adotou, por decisão 16/4, o Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com Povos Indígenas e comunidades locais até 2030 e mandou, na sua tarefa 5.4, o Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com Povos Indígenas e comunidades locais a «*Revisar e atualizar, conforme necessário, o Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8.º, alínea j), e Disposições Relacionadas da Convenção, à luz da adoção do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal*».

Com base neste contexto, um painel apresentará a proposta de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção. Espera-se que os membros do painel apresentem as suas experiências e recomendações-chave para a revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção.

ITEM 7. RELATÓRIO GLOBAL SOBRE O PROGRESSO COLETIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE DE KUNMING-MONTREAL

Painel 7: Relatório Global sobre o Progresso Coletivo na Implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal



A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), na sua décima quinta Conferência das Partes (COP15), num compromisso histórico, adotou o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KMGBF) (decisão 15/4), que reconhece o papel vital, as contribuições e os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais na conservação e uso sustentável da biodiversidade, bem como a sua contribuição como atores-chave para reverter a perda de biodiversidade e para a implementação do quadro em todos os níveis. Isso se reflete em todo o documento KMGBF, especificamente nas Seções C, Objetivo C e 8 de suas Metas. A CDB também reconhece a contribuição dos conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos Povos Indígenas para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica em seu artigo 8(j) e decisões relacionadas.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, na sua decisão 15/6, solicitou que as Partes revisassem e atualizassem as suas estratégias e planos de ação nacionais para a biodiversidade, em alinhamento com o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, e decidiu realizar uma revisão global do progresso coletivo na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

Com base neste contexto, cada painelistas apresentará as suas opiniões sobre o progresso na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

ITEM 8. ESTRATÉGIAS PARA MOBILIZAR RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE DE KUNMING-MONTREAL E DO PROGRAMA DE TRABALHO DE CONHECIMENTO TRADICIONAL

Painel 8. Estratégias para mobilizar recursos para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Programa de Trabalho sobre Conhecimento Tradicional

O Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM-GBF) da Convenção sobre Diversidade Biológica reconhece, na sua Meta 19, a importância de aumentar substancial e progressivamente o nível de recursos financeiros de todas as fontes, incluindo o reforço do papel das ações coletivas dos povos indígenas e das comunidades locais, a gestão comunitária dos recursos naturais, da seguinte forma:

“Meta 19. Aumentar substancial e progressivamente o nível de recursos financeiros de todas as fontes, de forma eficaz, oportuna e facilmente acessível,



incluindo recursos nacionais, internacionais, públicos e privados, em conformidade com o artigo 20.º da Convenção, para implementar estratégias e planos de ação nacionais de biodiversidade, mobilizando pelo menos 200 mil milhões de dólares por ano até 2030, incluindo:

- (a) Aumentar o total de recursos financeiros internacionais relacionados com a biodiversidade provenientes de países desenvolvidos, incluindo a ajuda pública ao desenvolvimento, e de países que assumem voluntariamente as obrigações das Partes que são países desenvolvidos, para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os países com economias em transição, para pelo menos 20 mil milhões de dólares por ano até 2025 e para pelo menos 30 mil milhões de dólares por ano até 2030;
- (b) Aumentar significativamente a mobilização de recursos internos, facilitada pela preparação e implementação de planos nacionais de financiamento da biodiversidade ou instrumentos semelhantes, de acordo com as necessidades, prioridades e circunstâncias nacionais;
- (c) Alavancar o financiamento privado, promover o financiamento misto, implementar estratégias para angariar recursos novos e adicionais e incentivar o setor privado a investir na biodiversidade, incluindo através de fundos de impacto e outros instrumentos;
- (d) Estimular esquemas inovadores, tais como pagamento por serviços ecossistémicos, obrigações verdes, compensações e créditos de biodiversidade e mecanismos de partilha de benefícios, com salvaguardas ambientais e sociais;
- (e) Otimizar os co-benefícios e as sinergias do financiamento destinado às crises da biodiversidade e do clima;
- (f) **Reforçar o papel das ações coletivas, incluindo as realizadas por povos indígenas e comunidades locais**, ações centradas na Mãe Terra* e abordagens não baseadas no mercado, incluindo a gestão comunitária dos recursos naturais e a cooperação e solidariedade da sociedade civil com vista à conservação da biodiversidade;
- (g) Reforçar a eficácia, a eficiência e a transparência do fornecimento e da utilização dos recursos.

*Ações centradas na Mãe Terra: abordagem ecocêntrica e baseada em direitos que permite a implementação de ações para relações harmoniosas e complementares entre os povos e a natureza, promovendo a continuidade de todos os seres vivos e suas comunidades e garantindo a não mercantilização das funções ambientais da Mãe Terra.

Além disso, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, na sua decisão 16/4, adotou o Programa de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre a Diversidade Biológica



relacionadas com os povos indígenas e as comunidades locais até 2030 e a sua tarefa «8.1 Apoiar os esforços para a mobilização de recursos financeiros para os Povos Indígenas e as comunidades locais, em conformidade com e no âmbito da estratégia de mobilização de recursos para o período 2025-2030.»

A Convenção sobre Diversidade Biológica, também na sua decisão 16/34 sobre Mobilização de Recursos, apela às Partes e outros atores relevantes para que melhorem o acesso e aumentem os recursos financeiros para os povos indígenas e comunidades locais para a implementação do KMGBF.

Este tema é um dos itens da agenda da primeira reunião do Órgão Subsidiário do Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais, de 27 a 30 de outubro de 2025, na Cidade do Panamá, Panamá. Informações disponíveis em

Com base neste contexto, um painel apresentará o seu trabalho sobre a mobilização financeira para os povos indígenas e as comunidades locais.

ITEM 9. ENCERRAMENTO DO WORKSHOP

O Workshop ITTs será encerrado com uma cerimónia de encerramento às 17h.

ANEXO I. PLANO DE TRABALHO

Dia	Sessão da manhã (9h00-13h00)	Sessão da tarde (14h30-17h00)
D.1-2 SET	<p>Ponto 1 - Cerimónia de abertura do Workshop ITTs</p> <p>ITEM 2 - Objetivos e metodologia de trabalho</p> <p>ITEM 3 - Territórios indígenas e tradicionais (ITT) como áreas que contribuem para a conservação e restauração da biodiversidade e ação climática</p> <p>Painel 1: Contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade</p>	<p>Painel 2: Contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração da biodiversidade</p> <p>Grupos de trabalho: A, B e C</p> <p>Sessão plenária</p>



D. 2-3 de setembro	<p>Painel 3: Terras tradicionais e uso de recursos nos processos de planejamento territorial</p> <p>ITEM 4 – Painel 4: Contribuição das terras, águas e territórios indígenas para a ação climática</p>	<p>Grupos de trabalho: A, B e C</p> <p>Sessão plenária</p>
D. 3-4 DE SETEMBRO	<p>ITEM 5 – Painel 5: Modus operandi do Órgão Subsidiário do Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e Comunidades Locais.</p> <p>ITEM 6 – Painel 6 Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção</p>	<p>Grupos de trabalho: A, B e C</p> <p>Sessão plenária</p>
D. 4-5 SET	<p>ITEM 7 – Painel 7 Relatório global sobre o progresso coletivo na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.</p> <p>ITEM 8 – Painel 8 Estratégias para mobilizar recursos para Povos Indígenas e comunidades locais, a fim de apoiar a implementação integral do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal</p>	<p>ITEM 9 – Encerramento do Workshop</p>



ANEXO II. AGENDA DETALHADA

Terça-feira | 2 de setembro de 2025

Facilitador: Ramiro Batzin, copresidente da IIFB

09:00-10:00	Registo dos participantes
10:00-10:30	Item 1. Cerimónia de abertura Cerimónia de harmonização espiritual <ul style="list-style-type: none">• Neida Andi• APIB/COIAB
10:30-11:00	Item 1. Cerimónia de abertura Moderador: Francisco Ramiro Batzin Chojoj , copresidente do Fórum Internacional Indígena sobre Biodiversidade (IIFB) <ul style="list-style-type: none">• Sônia Guajajara, Ministra do Ministério dos Povos Indígenas (MPIs) – Vídeo de boas-vindas• Nayra Kaxuyana, Ministério dos Povos Indígenas (MPIs),• Joenia Wapichana, Presidente, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI),• Elisa Pankararu: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB),• Angela Amanakwa Kaxuyana, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB),• Lucy Mullenkei, Rede de Mulheres Indígenas pela Biodiversidade (IWBN e RMIB-LAC)
11:00-11:30	Item 2. Objetivos e Metodologia, incluindo antecedentes <ul style="list-style-type: none">• Viviana Figueroa, IIFB
11:30-12:30	Item 3. Territórios indígenas e tradicionais (ITT) como áreas que contribuem para a conservação da biodiversidade, restauração, ordenamento do território e ações climáticas.



	<p>Painel 1: Contribuição dos territórios indígenas e tradicionais (ITT) para a conservação da biodiversidade</p> <p>MODERADORA: Jenifer Corpuz, IIFB</p> <p>PAINELISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">● Joenia Wapichana, FUNAI – Avanços, desafios e riscos no reconhecimento dos Territórios Indígenas e Tradicionais, experiência do Brasil● Chrissy Grant, - Reconhecimento de territórios indígenas marinhos e costeiros, experiência da Austrália● Ricardo Camilo Niño, CNTI - Reconhecimento de territórios indígenas, experiência da Colômbia
12:30 – 13:00	Diálogo com os membros do painel
13:00-14:30	PAUSA PARA ALMOÇO
14:30-15:30	<p>Painel 2: Contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a restauração da biodiversidade</p> <p>MODERADORA: Lucy Mullenkei, IWBN</p> <p>PAINELISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">● Mabel Apurinã - A experiência das iniciativas de restauração dos povos indígenas amazônicos● Nathali Germano dos Santos, FUNAI - Avanços na implementação do KMGBF, experiência do Brasil● Yon Fernandez de Larrinoa, Chefe da Unidade de Povos Indígenas da FAO, e Pablo Innecken Z., Oficial Técnico para o Consentimento Livre, Prévio e Informado. Unidade de Povos Indígenas da FAO - Povos Indígenas Restaurando e Salvaguardando a Biodiversidade: Abordagens Indígenas e Biocêntricas para Avançar na



	<p>Implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal</p> <ul style="list-style-type: none">● Claudia Valeria Sanchez, RMIB-LAC - Experiência dos Povos Indígenas e comunidades locais na restauração de manguezais na América Latina
15:30-16:30	Grupos de Trabalho: A, B e C
16:30-17:00	Apresentação plenária dos resultados dos diferentes grupos de trabalho
17:00 – 17:30	Encerramento do dia e foto de grupo (no recinto)
17:30	PAUSA PARA CAFÉ



Quarta-feira | 3 de setembro de 2025

Facilitadora: Lucy Mullenkei, copresidente da IIFB

08:30-09:00	Cerimónia espiritual Resumo do dia anterior – Jadder Lewis Mendoza, IIFB
09:00 – 10:00	Continuação Item 3. Os territórios indígenas e tradicionais (ITT) são áreas que contribuem para a conservação, restauração e ordenamento espacial da biodiversidade Painel 3: Terras tradicionais e uso de recursos nos processos de ordenamento territorial MODERADORA: Claudia Valeria Sanchez, RMIB-LAC PAINELISTAS: <ul style="list-style-type: none">● Donald Rojas Maroto, MNICR – Função dos ecossistemas no ordenamento territorial em terras e territórios indígenas● Rodrigo de la Cruz Inlago, CAOI - Contribuições dos territórios indígenas e tradicionais para os processos nacionais de ordenamento do território● Alan John Locke – Abordagens estratégicas e oportunidades para o planeamento espacial em ecossistemas, terras e águas, e biodiversidade em terras e territórios indígenas. Experiências australianas● Siena Wapichana, COIAB
10:00-10:30	Diálogo com os painelistas
10:30-11:00	PAUSA PARA CAFÉ
11:00 – 12:30	Item 4. Contribuição das terras e territórios indígenas para a ação climática Painel 4 Contribuição das terras e territórios indígenas para a ação climática



	<p>MODERADORA: Angela Amanakwa Kaxuyana, COIAB</p> <p>PAINELISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nayra Kaxuyana, Ministério dos Povos Indígenas (MPIs), Povos Indígenas e COP30• Onel Masardule, FCPI – Contribuições dos territórios indígenas para as ações climáticas e es no contexto do Artigo 6• Alana Manchineri, COIAB – Nós somos a resposta, “Campanha Global sobre o Clima”
12:30-13:00	Diálogo com os painelistas
13:00-14:30	PAUSA PARA ALMOÇO
14:30-16:00	Grupos de Trabalho A, B e C
16:00-16:50	Apresentação plenária dos resultados dos grupos de trabalho
16:50-17:00	Encerramento do dia
17:00	PAUSA PARA CAFÉ



Quinta-feira | 4 de setembro de 2025

Facilitador: Ramiro Batzin, copresidente da IIFB

08:30-09:00	Cerimónia espiritual Resumo do dia anterior – Laura Bermudez
09:00-10:00	ITEM 5 – Modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e Comunidades Locais. Painel 5: Modus operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais. MODERADORA: Fany González, Governo do Panamá PAINELISTAS: <ul style="list-style-type: none">• Antonio Q'Apaj Conde, SCBD – Mecanismos de participação reforçados utilizados pelo Grupo de Trabalho Ad Hoc Aberto Intersessional sobre o Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção• Viviana Elsa Figueroa, IIFB – Opiniões do IIFB sobre o Modus Operandi para o SB8j• Gloria Apen, Ponto Focal de Conhecimento Tradicional, Guatemala – Participação dos Povos Indígenas no processo da CDB, experiência da Guatemala
10:00-10:30	Diálogo com os painelistas
10:30-11:00	INTERVALO PARA CAFÉ
11:00-12:00	ITEM 6 - Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção



	<p>Painel 6: Processo de revisão e atualização do Glossário Voluntário de Termos e Conceitos-Chave no Contexto do Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção</p> <p>MODERADOR: Ramiro Batzin, IIFB</p> <p>PAINELISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">● Preston Hardison, IIFB – História e antecedentes do desenvolvimento dos conceitos no âmbito da CDB● Joji Cariño, FPP – Opiniões sobre o processo de atualização do Glossário de termos
12:00-13:00	Diálogo com os painelistas
13:00-14:30	INTERVALO PARA ALMOÇO
14:30-15:30	Grupos de trabalho: A, B e C
15:30-16:50	Apresentação plenária dos resultados dos diferentes grupos de trabalho
16:50-17:00	Encerramento do dia
17:00	INTERVALO PARA CAFÉ



Sexta-feira | 5 de setembro de 2025

Facilitadora: Lucy Mullenkei, copresidente da IIFB

08:00-09:00	Cerimônia espiritual e Resumo do dia anterior Dia da Amazônia - Fotografia
09:00-10:00	Item 7 - Relatório global sobre o progresso coletivo na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal. Painel 7 Relatório global sobre o progresso coletivo na implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal. MODERADOR: Joji Cariño, FPP PAINELISTAS: <ul style="list-style-type: none">● Fany González – Avanços na implementação do KMGBF, experiência do Panamá● Gloria Apen – Avanços na implementação do KMGBF, experiência da Guatemala● Ivonne Montero, CONAGEBIO
10:00-10:30	Diálogo com os painelistas
10:30-11:00	INTERVALO PARA CAFÉ
11:00-12:30	Item 8 - Estratégias para mobilizar recursos para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Programa de Trabalho sobre Conhecimento Tradicional Painel 8: Estratégias para mobilizar recursos para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Programa de Trabalho sobre Conhecimentos Tradicionais MODERADORA: Viviana Figueroa, GEF-IPAC



	<p>PAINELISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anita Tzec, IUCN – Iniciativa Podong• Tania Eulalia Martinez Cruz, GEF - Experiência do GEF no apoio a iniciativas de Povos Indígenas• Rose Apurinã - Fondo Indígena Podaali
12:30 – 13:00	Diálogo com os painelistas
13:00-14:30	INTERVALO PARA O ALMOÇO
14:30-16:00	Grupos de Trabalho: A, B e C
16:00-16:50	Item 9. Encerramento Aprovação do resultado
16:50-17:00	Cerimónia de encerramento
18:00	RECEPÇÃO E JANTAR DE ENCERRAMENTO



ANEXO II. RECURSOS

- Workshop internacional sobre territórios indígenas e tradicionais e conservação da biodiversidade Página web <https://iifb-indigenous.org/itts-workshop/>
- Primeira reunião do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e Outras Disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica Relacionadas aos Povos Indígenas e Comunidades Locais, 27-30 de outubro de 2025 - Cidade do Panamá, Panamá. Informações disponíveis em <https://www.cbd.int/meetings/SB8j-01>
- Programa de trabalho sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com Povos Indígenas e comunidades locais até 2030. Disponível em:
Inglês - <https://www.cbd.int/traditional/doc/cbd-8j-brochure-en.pdf> (en),
Espanhol - <https://www.cbd.int/traditional/doc/cbd-8j-brochure-es.pdf> (sp)
- Contribuição da IIFB sobre as Diretrizes sobre Territórios Indígenas e Tradicionais (ITT) no contexto da conservação, uso sustentável e restauração da biodiversidade. Disponível em:
<https://iifb-indigenous.org/iifb-guidelines-on-indigenous-and-traditional-territories-itts/>
- Contribuição da IIFB sobre as Diretrizes para o Planejamento Espacial para a Conservação, Utilização Sustentável e Restauração da Biodiversidade no contexto das terras, territórios e águas dos povos indígenas e das comunidades locais. Disponível em <https://iifb-indigenous.org/iifb-guidelines-on-spatial-planning-for-biodiversity-conservation-sustainable-use-and-restoration/>
- Recomendação 12/2 do Grupo de Trabalho Ad Hoc Aberto Intersessional sobre o Artigo 8(j) e Disposições Relacionadas da Convenção. Disponível em <https://www.cbd.int/recommendations/wg8j?m=wg8j-12>
- Contribuição do IIFB sobre o Modus Operandi do Órgão Subsidiário sobre o Artigo 8(j) e outras disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica relacionadas com os Povos Indígenas e as comunidades locais. Disponível em



<https://iifb-indigenous.org/modus-operandi-of-the-sb8j-and-other-provisions-of-the-cbd/>

- Posição da IIFB sobre a Meta 3 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (em inglês e espanhol). Disponível em https://iifb-indigenous.org/?post_types=&s=Target+3+position
- Glossário voluntário de termos e conceitos-chave no contexto do artigo 8.º, alínea j), e disposições relacionadas da Convenção. Disponível em <https://www.cbd.int/doc/guidelines/cbd-8j-GlossaryArticle-en.pdf>